DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 622 | Página 1 de 4

Prefeitura reduz taxa da coleta de lixo e divulga datas de vencimento dos impostos de 2020



Os contribuintes da Estância Turística de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu pagarão mais barato pelo serviço de coleta de lixo neste ano. Isso porque a Taxa de Coleta, que é cobrada discriminadamente no carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), foi reduzida, passando de R$ 1,91 para R$ 1,83 por metro quadrado construído.

Desde o início da gestão, a cobrança pelo serviço tem sido reestruturada para promover justiça fiscal aos contribuintes. Para isso, uma das principais medidas adotadas ocorreu em 2017, quando os grandes geradores de lixo foram retirados da abrangência da coleta municipal, impactando diretamente no valor do serviço. Aliado a isso, em 2019 houve um crescimento da área construída do município, o que também fez com que reduzisse o custo do serviço.

Assim, os custos para a Prefeitura diminuíram e a cobrança aos contribuintes, que é dividida pela metragem quadrada do município, foi proporcionalmente reduzida. Vale ressaltar que a Coleta Lixo é cobrada apenas para imóveis edificados e não para terrenos.

Com essa revisão, apesar da atualização da inflação do ano no IPTU prevista por Lei Federal, a redução de mais de 4% na cobrança da Taxa de Lixo deve influenciar no valor final do IPTU 2020, que pode apresentar valores semelhantes ao do ano passado ou até redução. O Decreto Nº 7.635/2019, que regulamenta o valor da taxa para o exercício vigente, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 20 de dezembro de 2019.

DATAS DE VENCIMENTO

Na mesma edição do Diário Oficial (20 de dezembro), foram publicadas as datas de vencimento para pagamento do IPTU, ISSQN Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licença para Localização e para Funcionamento, além das Taxas de Coleta de Lixo e de Proteção de Acidentes, sendo as duas últimas cobradas juntamente no carnê do IPTU.

Mantendo a medida adotada nos últimos anos, em 2020, os contribuintes também terão um prazo maior para começar a quitar os tributos, uma vez que a primeira parcela tem vencimento apenas para o dia 10 de março.

Ainda de acordo com a publicação, as demais parcelas terão vencimento para o dia 10 (dez) ou 1º dia útil subsequente de cada mês, sendo o IPTU e as taxas inclusas divididas em até dez meses e o ISSQN e as Taxas de Licença poderão ser quitadas em até seis parcelas.

A prorrogação da data atende um pedido do prefeito Fernando Cunha com a justificativa de não onerar ainda mais a população, nos meses de janeiro e fevereiro, com o acúmulo de diversas despesas no início do ano.

Vale lembrar que, no caso do IPTU, no pagamento à vista (cota única) o contribuinte terá um desconto de 10% sobre o valor total do imposto, exceto as taxas.

A emissão dos carnês está sendo providenciada pela Secretaria de Finanças. A previsão é de que a consulta aos valores seja liberada online nos próximos dias e que a distribuição nos endereços dos contribuintes seja feita em fevereiro.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

DAEMO Ambiental		3
Licitações e Contratos		3
Homologação / Adjudicação		3
Progresso e Desenvolvimento Municipal -	Prodem	3
Licitações e Contratos		3
Aditivos / Aditamentos / Supressões		3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Olímpia, 10 de janeiro de 2020.

H O M O L O G A Ç Ã O

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 44/2019, de 12 de dezembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de janeiro de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

A D J U D I C A Ç Ã O

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 44/2019, a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de baias, alimentação e dessedentação de animais, desempenhando suas atividades no Centro de Acolhimento Animal "São Francisco de Assis", sob a gestão da DAEMO Ambiental.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	Janaina Fernandes Cazonatto Morales	28.740.668/0001-94	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de baias, alimentação e dessedentação de animais	R$ 72.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de janeiro de 2020.

Caio Augusto Degasperi Martins

Chefe do setor de Licitações

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

= EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA

CONTRATADO: KITAGAWA & KITAGAWA LTDA - CNPJ Nº 01.002.465/0001-44

OBJETO: Aquisição de até: Item 3 - 8.000=(oito mil) litros de óleo diesel, destinado ao abastecimento da frota da PRODEM, objeto do convite nº02/2019, em substituição a "CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO" do Contrato original, que ficam sem qualquer efeito, passando a mesma, doravante a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: 1 - O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente ao fornecimento do objeto licitado, apurado através do Convite nº 02/2019, a saber: Item 3 – até 8.000 Lts de óleo diesel, preço por litro R$3,749 = (três reais e setecentos e quarenta e nove milésimos), ficando mantido os demais itens desta cláusula. CONVITE Nº02/2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

Márcio José Ramos

Diretor-Presidente

= EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA

CONTRATADO: HIROCHI KITAGAWA & CIA LTDA - CNPJ Nº 58.837.816/0001-54

OBJETO: Aquisição de até: Item 1 – 15.000=(quinze mil) litros de gasolina comum, e Item 2 - 8.000=(oito mil) litros de etanol hidratado, destinados ao abastecimento da frota da PRODEM, objeto do convite nº02/2019, em substituição a "CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO" do Contrato original, e 1º aditamento em 06/12/2019, que ficam sem qualquer

efeito, passando a mesma, doravante a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: 1 - O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente ao fornecimento do objeto licitado, apurado através do Convite nº 02/2019, a saber: Item 1 – até 15.000 Lts de gasolina comum, preço por litro: R$4,399=(quatro reais e trezentos e noventa e nove milésimos); e Item 2 – até 8.000 Lts de etanol hidratado, preço por litro R$2,909 = (dois reais e novecentos e nove milésimos), ficando mantido os demais itens desta cláusula. CONVITE Nº02/2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

Márcio José Ramos

Diretor-Presidente

= EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA

CONTRATADO: COOTRANSPE - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONDUTORES AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVO DE OLIMPIA – CNPJ 05.454.769/0001-01. CONCORRÊNCIA Nº01/2017. OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Fica aditada a seguinte Cláusula: CLÁUSULA QUARTA - Fica o Contrato referenciado, prorrogado para o ano letivo de 2020, podendo a critério da PRODEM, ser prorrogado para os anos letivos vindouros, em períodos sucessivos, limitados ao prazo fixado pela legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

Márcio José Ramos

Diretor-Presidente